

Dotação

Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 9631

Justificativa: Dar continuidade as ações da Secretaria, tendo em vista que os valores alocados no orçamento foram insuficientes para custear todas as despesas que serão realizadas. Tal suplementação não causará prejuízo a ficha em que foi reduzida.

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3462 de 27-12-2021

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 103.400,00 (Cento e Três Mil e Quatrocentos Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Ficha	Fonte	Valor
02 - Município de Itajubá 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
01 04 122 0003 2040 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ALMOXARIFADO CENTRAL			
3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO	275	100	80.000,00
02 - Município de Itajubá 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
01 13 122 0009 2130 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA SECUT, MUSEU E	BIBLIOTECA MUN	NICIPAL	
3 3 90 36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1146	100	11.000,00
02 - Município de Itajubá 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
01 13 122 0009 2130 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA SECUT, MUSEU E	BIBLIOTECA MUN	NICIPAL	
3 90 93 00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1149	100	100,00
02 - Município de Itajubá 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA			
01 04 126 0019 2136 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA SEMIN			
3 3 90 40 00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	1198	100	7.500,00
02 - Município de Itajubá 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL			
01 06 122 0026 2227 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA SEMDS			
3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO	1247	100	4.800,00
	To	otal:	103.400,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Ficha

Fonte

Valor

02 - Município de Itajubá 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL			
01 04 122 0003 2039 MANUTENÇÃO DE PESSOAL EM ATENDIMENTO À CONVÊNIOS			
3 1 90 16 00 MATERIAL DE CONSUMO	273	100	80.000,00
02 - Município de Itajubá 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL			
01 04 123 0018 2082 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA SEMFI			
3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO	813	100	2.500,00

01 04 123 0018 2083 DESPESAS C/ TARIFAS BANCÁRIAS, RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES			
3 3 90 39 00 _{MATERIAL DE CONSUMO}	819	100	5.000,00
02 - Município de Itajubá 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL			
01 13 122 0009 2130 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA SECUT, MUSEU E BI	BLIOTECA MU	NICIPAL	
3 3 90 39 00 MATERIAL DE CONSUMO	1147	100	11.100,00
02 - Município de Itajubá 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL			
01 06 122 0026 2227 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA SEMDS			
3 3 90 14 00 _{MATERIAL DE CONSUMO}	1246	100	1.000,00
02 - Município de Itajubá 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL 01 06 181 0026 2230 MANUTENÇÃO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS INTERPOSTO	OS (JARI)		
3 3 90 36 00 MATERIAL DE CONSUMO	1261	100	1.000,00
02 - Município de Itajubá 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL			
01 06 182 0026 2116 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIV	IL - COMUPDE	С	
3 3 90 39 00 MATERIAL DE CONSUMO	1267	100	2.000,00
02 - Município de Itajubá 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL			
01 15 451 0026 2229 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM MELHORIA DO SISTEMA DE TRÂNS	SITO		
3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO	1278	100	800,00
		Total:	103.400,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 27 de Outubro de 2022, 203º anos da fundação e 174º da elevação a Município.

Christian Gonçalves Tiburzio e Silva Prefeito Municipal

João Henrique Silva Vilela Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Talita de Lima Silva Antunes Secretário Municipal de Governo